



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



INDICAÇÃO Nº 58/2019
26 DE NOVEMBRO DE 2019

DESPACHO

ENCAMINHA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT
PRESIDENTE

Decio Fernandes dos Santos
Presidente

“Indicamos ao Senhor Prefeito depois de respeitadas as formalidades regimentais que PRORROGUE o prazo para os cidadãos dumonenses aderirem ao Programa de Benefícios Fiscais Especiais de Dumont (REFIS)”.

SENHOR PRESIDENTE, E DEMAIS COMPANHEIROS VEREADORES!


O Programa de Benefícios Fiscais Especiais estabelecido pela Lei 1788 de 16 de setembro de 2019 é um importante meio de incentivo para que os inadimplentes com o erário público possam colocar suas contas em dia e com melhores valores para negociação.

Diante deste importante programa vimos que na própria Lei 1788 em seu artigo 11 o município através de Decreto pode prorrogar por mais 30 dias o prazo para que os munícipes façam adesão ao Programa de incentivo.

Sendo assim pedimos ao Prefeito Municipal através desta INDICAÇÃO que prorrogue por mais 30 dias o prazo para que nossos cidadãos tenham um tempo a mais para realinhar suas finanças e por fim o município aumentar as possibilidades de negociações e assim aumentar a arrecadação para este ano de 2019 e prospectar recolhimentos vincendos para próximo ano de 2020.

Por ser possível pedimos que seja atendido nossa solicitação e informado nos meios de comunicação a prorrogação deste incentivo aos nossos cidadãos.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 28 de novembro de 2019.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
=Eduardinho Lorenzato=
(Vereador MDB)


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
=Pastor Júlio=
(Vereador do Cidadania)